



bart gestão
tributária

Série Reforma Tributária Sem Enrolação

Episódio 10 – Como calcular os Impactos da Reforma Tributária?

Episódio 10 – Como calcular os Impactos da Reforma Tributária?

 Você já começou a calcular os impactos da Reforma Tributária no seu negócio?

Com a publicação da Lei Complementar 214 de 2025, o jogo começou de verdade. 

Hoje eu vou te mostrar o passo a passo de como identificar as regras na legislação, como fazer os cálculos e como comparar o cenário atual com o novo.

IDENTIFICANDO AS REGRAS NA LEI COMPLEMENTAR 214/2025

 A LC 214/2025 é o marco legal que regulamenta o IBS e a CBS, os novos tributos que substituem ICMS, ISS, PIS e Cofins.

 Os pontos principais que você precisa observar:

- Art. 3º ao 6º: definem o fato gerador e os contribuintes do IBS e CBS (venda, locação, prestação de serviços, etc);
- Nos termos do Artigo 12 a composição da base de cálculo do IBS e da CBS será o valor da operação (incluindo juros, frete, etc);
- As alíquotas ainda não foram definidas, mas com base nos estudos econômicos realizados, a estimativa está em 17,70% para o IBS e 8,80% para a CBS;
- Os artigos 84 a 111 trata sobre os Regimes Aduaneiros e de Bens de Capital
- Os artigos 126 a 171 tratam dos produtos e serviços com redução de alíquotas

A primeira etapa é mapear seus produtos e serviços:

- (1) Identifique os NCMs e códigos de serviço atuais.
- (2) Cruze com os anexos da LC 21/2025 para entender a incidência do IBS e CBS.



Episódio 10 – Como calcular os Impactos da Reforma Tributária?

FAZENDO O CÁLCULO DAS NOVAS REGRAS

📁 Agora que você sabe como os tributos incidem, é hora de simular. Aqui vão os principais elementos que você precisa na sua planilha de cálculo:

1. Receita Bruta por produto/serviço
2. Alíquota estimada de IBS e CBS (somadas, podem chegar a 27,5%)
3. Créditos permitidos: verifique se suas entradas geram crédito integral ou parcial (Art. 59 e 61 da LC 21)
4. Situações com regimes diferenciados (ex: educação, saúde, construção civil) 🧠

A lógica de crédito universal muda tudo: se antes você não podia aproveitar certos créditos de PIS/Cofins, ICMS, IPI e até ISS, agora pode. Mas também há perdas em setores com benefícios fiscais que vão acabar.

COMPARANDO O CENÁRIO ATUAL VS. NOVO CENÁRIO

📌 A terceira etapa é a mais estratégica: comparar os dois mundos. Aqui, o objetivo é identificar:

- ✓ O quanto sua carga tributária aumenta ou diminui;
- ✓ Quais operações passam a gerar mais crédito;
- ✓ Onde há impacto no preço final e margem de lucro.

📊 Use os dados da sua apuração atual de ICMS, ISS, PIS e Cofins, e projete como ficariam no modelo unificado do IBS/CBS.

O impacto da Reforma não é uma estimativa genérica. É uma conta que você pode e deve fazer agora.

Se você ainda não simulou os impactos, o momento é agora. Não espere 2026 chegar pra descobrir que sua empresa perdeu competitividade ou margem.



Introdução

A Reforma Tributária em curso representa a maior mudança no sistema de tributos do consumo no Brasil em décadas. Para as empresas, ela não será apenas uma mudança legislativa, mas uma transformação profunda na forma de apurar impostos, precificar produtos, administrar contratos e planejar financeiramente seus negócios.

Neste material, você encontrará um roteiro prático para preparar sua empresa para essa nova realidade. Cada etapa foi estruturada para guiar o processo de adaptação, desde o diagnóstico tributário inicial até a revisão dos sistemas e operações estratégicas.

1. Como a carga tributária de 27,5% (CBS e IBS) impactará a margem de lucro dos produtos e serviços?
2. A precificação da empresa comporta o repasse tributário considerando a não-cumulatividade plena?
3. A empresa utiliza algum tipo de benefício fiscal? Quais? Qual será o impacto e qual será a estratégia de adaptação?
4. A empresa possui bens ou serviços que se enquadram nos regimes diferenciados (reduções de alíquota) previstos na Reforma?
5. A empresa opera em segmentos que serão afetados pela incidência do Imposto Seletivo? De que forma será impactada?
6. Como as mudanças vão afetar o fluxo de caixa da empresa considerando o modelo de Split Payment?
7. A empresa tem estrutura interna para simular cenários da transição da Reforma, agora e para os próximos anos?
8. Os sistemas de ERP estão prontos para as mudanças na nomenclatura de bens e serviços?
9. A empresa opera com contratos de longo prazo? Já foram calculados os impactos das novas regras nesses contratos?
10. A localização dos centros de distribuição continua sendo estratégica no novo cenário tributário?
11. Já mapeamos onde temos substituição tributária e como isso mudará com o IBS e CBS?
12. Temos capital para suportar a fase de coexistência dos sistemas tributários?
13. Atuamos no mercado em que alguém do ecossistema produz na Zona Franca de Manaus? Se sim, qual o impacto do IPI depois da reforma?
14. Temos saldos de créditos acumulados de algum tributo?
15. O novo modelo muda nossa decisão de terceirização vs. internalização?
16. Quem é responsável pela frente de reforma tributária dentro da empresa? Temos um conselho ou comitê deste assunto contendo profissionais de diversas áreas?
17. Temos ciência se nossos sistemas financeiros e de emissão de documentos estão preparados para as novas regras e sistemáticas?



1. Como a carga tributária de 27,5% (CBS e IBS) impactará a margem de lucro dos produtos e serviços?

A alíquota de referência para a soma da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) está estimada em 27,5%. Este percentual é superior à carga de ICMS, ISS, PIS e Cofins praticada em muitos setores atualmente.

Impactos na Margem de Lucro:

- **Redução Marginal:** Empresas que operam com margens apertadas sentirão uma compressão ainda maior.
- **Recomposição de Margem:** Ajustes na precificação serão essenciais para recompor a rentabilidade.
- **Não Cumulatividade Plena:** O novo sistema permitirá apropriação ampla de créditos, o que pode amenizar o impacto da alta nominal da alíquota, especialmente para setores industriais e exportadores.

Análise Necessária:

- Simular o impacto líquido da carga tributária nova considerando créditos e débitos.
- Avaliar cada produto/serviço separadamente

2. A precificação da empresa comporta o repasse tributário considerando a não-cumulatividade plena?

O novo modelo elimina o efeito cascata com o crédito financeiro amplo. Ou seja, todas as aquisições geram crédito, inclusive despesas administrativas.

Precificação Estratégica:

- **Simulações Realistas:** Ajustar a estrutura de preços para refletir a nova incidência tributária líquida.
- **Elasticidade de Preço:** Entender a capacidade do mercado e dos consumidores de absorver repasses.
- **Segmentação de Clientes:** Pode ser necessário ter estratégias diferenciadas para cada perfil de cliente.

Atenção: Setores com alta concorrência podem ter dificuldade em repassar integralmente o aumento, pressionando a margem.



3. A empresa utiliza algum tipo de benefício fiscal? Quais? Qual será o impacto e qual será a estratégia de adaptação?

A Reforma Tributária prevê o fim de vários incentivos fiscais tradicionais, como isenções de ICMS e regimes especiais de PIS/Cofins.

Checklist:

- Identificar todos os benefícios vigentes: incentivos estaduais, créditos presumidos, regimes especiais.
- Simular o impacto da eliminação desses benefícios.

Estratégias de Adaptação:

- Avaliar realocização de operações.
- Renegociação de contratos com base nas novas condições fiscais.
- Adoção de novos instrumentos que venham substituir os benefícios extintos.

4. A empresa possui bens ou serviços que se enquadram nos regimes diferenciados (reduções de alíquota) previstos na Reforma?

Alguns setores terão tratamento diferenciado, com alíquotas reduzidas:

Educação, saúde, transporte coletivo, alimentos básicos.
Serviços financeiros, combustíveis e energia terão regimes específicos.

Plano de Ação:

Verificar se seus produtos/serviços se enquadram nestes regimes.
Ajustar o modelo de precificação para refletir a redução de carga.
Atualizar o sistema ERP com as regras específicas desses setores.



5. A empresa opera em segmentos que serão afetados pela incidência do Imposto Seletivo? De que forma será impactada?

O Imposto Seletivo incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como:

Bebidas alcoólicas.

Cigarros.

Produtos altamente poluentes.

Impactos:

Aumento de Custo: Haverá um acréscimo de carga tributária específico.

Mudança de Demanda: Pode haver queda na demanda pelos produtos afetados.

Revisão de Portfólio: Analisar possibilidade de substituição ou reformulação de produtos.

6. Como as mudanças vão afetar o fluxo de caixa da empresa considerando o modelo de Split Payment?

O Split Payment (pagamento fracionado) implica no recolhimento direto dos tributos na origem da transação, reduzindo a entrada líquida para a empresa.

Consequências:

Menor Disponibilidade de Caixa Imediato: O valor pago pelo cliente virá "descontado" do imposto.

Ajustes no Capital de Giro: Necessidade de recalcular as necessidades financeiras da empresa.

Planejamento Financeiro: Adotar estratégias de antecipação de recebíveis e gestão de caixa rigorosa.



7. A empresa tem estrutura interna para simular cenários da transição da Reforma, agora e para os próximos anos?

O período de transição será longo e complexo: entre 2026 e 2033, coexistirão o modelo atual e o novo.

Ações Recomendadas:

Implantar softwares de simulação fiscal.

Realizar análises de impacto por exercício fiscal.

Capacitação interna: formar uma equipe multidisciplinar (fiscal, contábil e financeiro).

8. Os sistemas de ERP estão prontos para as mudanças na nomenclatura de bens e serviços?

O Cadastro Nacional de Bens e Serviços (CNBS) substituirá NCM e NBS. Impactos no ERP: Necessidade de migrar os cadastros conforme as novas regras. Atualização de sistemas para possibilitar escrituração do novo modelo. Treinamento de usuários para correta classificação de bens e serviços. Atenção: A não adaptação poderá gerar autuações fiscais.

9. A empresa opera com contratos de longo prazo? Já foram calculados os impactos das novas regras nesses contratos?

Contratos vigentes que atravessarem a transição precisarão de revisões e aditivos.

Pontos de Atenção:

- Cláusulas de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: essenciais para ajustar valores futuros.
- Renegociação: atualizar as condições de preços.
- Prevenção Jurídica: revisão contratual para evitar litígios futuros.



7. A empresa tem estrutura interna para simular cenários da transição da Reforma, agora e para os próximos anos?

O período de transição será longo e complexo: entre 2026 e 2033, coexistirão o modelo atual e o novo.

Ações Recomendadas:

Implantar softwares de simulação fiscal.

Realizar análises de impacto por exercício fiscal.

Capacitação interna: formar uma equipe multidisciplinar (fiscal, contábil e financeiro).

8. Os sistemas de ERP estão prontos para as mudanças na nomenclatura de bens e serviços?

O Cadastro Nacional de Bens e Serviços (CNBS) substituirá NCM e NBS. Impactos no ERP: Necessidade de migrar os cadastros conforme as novas regras. Atualização de sistemas para possibilitar escrituração do novo modelo. Treinamento de usuários para correta classificação de bens e serviços. Atenção: A não adaptação poderá gerar autuações fiscais.

9. A empresa opera com contratos de longo prazo? Já foram calculados os impactos das novas regras nesses contratos?

Contratos vigentes que atravessarem a transição precisarão de revisões e aditivos.

Pontos de Atenção:

- Cláusulas de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: essenciais para ajustar valores futuros.
- Renegociação: atualizar as condições de preços.
- Prevenção Jurídica: revisão contratual para evitar litígios futuros.



10. A localização dos centros de distribuição continua sendo estratégica no novo cenário tributário?

Com a neutralização da guerra fiscal e a não incidência de tributo na origem, o critério tributário na escolha da localização perde força.

Nova Estratégia:

- Foco Logístico: Proximidade do mercado consumidor.
- Redução de Custos Operacionais: Armazenagem e transporte.
- Agilidade de Atendimento: Redesenho da malha logística.

11. Já mapeamos onde temos substituição tributária e como isso mudará com o IBS e CBS?

A Substituição Tributária (ST) será eliminada gradualmente.

Passos:

Mapear todos os produtos atualmente sujeitos à ST.

Analisar impactos da eliminação da ST sobre a precificação e o fluxo de caixa.

Redefinir políticas de preços sem a necessidade de antecipação tributária.

12. Temos capital para suportar a fase de coexistência dos sistemas tributários?

Durante a transição, coexistirão dois sistemas de apuração, o que aumentará:

Complexidade administrativa.

Custos de compliance.

Carga de trabalho da equipe fiscal/contábil.

Planejamento:

Provisionar recursos financeiros para custos adicionais.

Avaliar terceirização de parte da contabilidade ou fiscal.

Formar equipe especializada para dar suporte na coexistência.



13. Atuamos no mercado em que alguém do ecossistema produz na Zona Franca de Manaus? Se sim, qual o impacto do IPI depois da reforma?

A Zona Franca manterá benefícios, e o equilíbrio com o restante do país será feito também pelo IPI que não será extinto.

Impacto:

Avaliar possível aumento de carga tributária com IPI em cenário transição e pós reforma.
Entender se o novo regime manterá o diferencial competitivo para a sua operação.
Necessário revisar estratégias e traçar planos estratégicos.

14. Temos saldos de créditos acumulados de algum tributo?

Os saldos de créditos de PIS, Cofins, ICMS poderão ser: Compensados. Ressarcidos.

Recomendações:

Realizar levantamento detalhado dos créditos acumulados.
Planejar a compensação antes da migração total para o novo sistema.
Considerar a prescrição e decadência para créditos antigos ainda não homologados.
Comparar impacto financeiro de uma possível demora na monetização destes créditos no mecanismo pós reforma (até 20 anos)

15. O novo modelo muda nossa decisão de terceirização vs. internalização?

Com a não-cumulatividade plena, a verticalização (internalização de operações) pode se tornar menos atrativa.

Análise Necessária:

Avaliar se terceirizar traz vantagem competitiva tributária.
Considerar o impacto da cadeia de créditos nos custos finais.
Revisar estratégias de integração vertical vs. parcerias externas.



16. Quem é responsável pela frente de reforma tributária dentro da empresa? Temos um conselho ou comitê deste assunto contendo profissionais de diversas áreas?

A complexidade da Reforma exige governança interna.

Sugestão de Estrutura:

Formação de comitê multidisciplinar: fiscal, contábil, jurídico, financeiro e TI.

Nomeação de um líder de projeto com responsabilidade de acompanhamento.

Definição de um cronograma de implementação com metas e entregas (simulações, projeções, comparativos e medidas)

17. Temos ciência se nossos sistemas financeiros e de emissão de documentos estão preparados para as novas regras e sistemáticas?

Será necessário:

- Atualizar sistemas de emissão de documentos fiscais (NF-e, NFS-e).
- Revisar layouts e integrações com as obrigações acessórias.
- Testes de ambiente para garantir conformidade antes da obrigatoriedade.
- Treinamento da equipe de faturamento e financeiro.

Risco de Inércia: Não adequar os sistemas poderá gerar penalidades fiscais e perda de competitividade.



Conclusão

Pontos de Alerta:

Mudança Estrutural: A Reforma Tributária é a maior alteração dos últimos 50 anos — adiar a preparação coloca sua empresa em risco operacional e financeiro.

Impacto Imediato: A fase de transição começa já em 2026, com necessidade de ajustes simultâneos em dois sistemas tributários.

Compliance Rigoroso: Falhas na adaptação podem resultar em multas, autuações e perda de competitividade.

Adaptação de Sistemas: Quem não atualizar sistemas de ERP e emissão fiscal poderá ficar travado na operação.

Revisão Estratégica: Benefícios fiscais e localização logística precisarão ser reavaliados urgentemente.

Como Dar o Primeiro Passo

1 - Defina um Líder ou Comitê Interno Nomeie responsáveis de áreas-chave: fiscal, contábil, financeiro, TI e jurídico.

2 - Faça um Diagnóstico Rápido Levante benefícios fiscais, sistemas, créditos acumulados e contratos de longo prazo.

3 - Prepare seus Sistemas Avalie a capacidade de ERP e emissão fiscal para as novas exigências.

4 - Simule o Novo Cenário Teste o impacto das novas alíquotas na margem, no preço e no fluxo de caixa.

5 - Monte um Plano de Ação Organize um cronograma realista de adaptação, com prazos e metas claras.

Dúvidas? Fale com Especialistas

A equipe da bart Gestão Tributária está preparada para ajudar sua empresa a navegar com segurança por este novo cenário.



Conheça o Simulador Oficial da Reforma Tributária



simulador da
**reforma_
tributária**



Considerações adicionais

Nossos conteúdos não representam uma opinião legal em relação aos assuntos abordados e comentados. Desta forma, caso julguem necessário, sugerimos que busquem junto aos seus assessores jurídicos opiniões legais específicas para tal finalidade. A decisão de seguir os entendimentos contidos em nossos relatórios, não garante que as autoridades fiscais não possam efetuar questionamentos fiscais uma vez que podem ter interpretações diferentes da legislação fiscal brasileira.

